



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: www.juncodomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO | 4 |
| PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO | 4 |
| PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO | 4 |
| PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO | 5 |
| PORTARIA..... | 5 |
| PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO | 6 |
| PORTARIA..... | 6 |
| PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO | 7 |
| PORTARIA..... | 7 |





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho 2022

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 – SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e C A SANTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 012/2022. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0004.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Camila Alves Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 15 de julho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – SEMOP

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e C A SANTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 012/2022. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos tratores, máquinas pesadas e caminhões, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.122.0020.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Camila Alves Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 15 de julho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C A SANTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 012/2022. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de médio porte, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho 2022

Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Camila Alves Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 15 de julho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva nos veículos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA, por meio do Pregão Eletrônico nº. 012/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho 2022

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

BRUNO VERAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
FILHO - CPF nº 053.837.763-
11.**

**PREFEITURA DE JUNCO DO
MARANHÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos tratores, máquinas pesadas e caminhões, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos tratores, máquinas pesadas e caminhões, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA, por meio do Pregão Eletrônico nº. 012/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho 2022

2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

BRUNO VERAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
FILHO - CPF nº 053.837.763-
11.

**PREFEITURA DE JUNCO DO
MARANHÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de médio porte, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho 2022

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de médio porte, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão - MA, por meio do Pregão Eletrônico nº. 012/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico

**CIÊNCIA DO SERVIDOR
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 105 de 15 de julho 2022

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
FILHO - CPF nº 053.837.763-
11.